



## OFÍCIO SEI N° 0016730878/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 27 de abril de 2023.

Processo: **Igreja Universal do Reino de Deus**

Protocolo: **5007/2023**

Endereço do empreendimento: Rua São Joaquim, nº 80, Centro

Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em reunião ocorrida no dia 27 de abril de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 50.327, de 08 de setembro de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1) Apresentar projeto arquitetônico para esclarecer áreas existentes, reforma e ampliações;
- 2) Corrigir nomenclatura da figura 01;
- 3) Apresentar enquadramento do empreendimento em EIV;
- 4) No item legislação municipal substituir Decreto nº 20.668/2013 por 46.563/2022;
- 5) No item uso do solo, verificar a influência da faixa viária;
- 6) No item valorização ou desvalorização imobiliária, realizar análise mais profunda sobre o tema e apresentar análise de correlato;
- 7) No item ruído, comparar dados levantados com limites permitidos durante a fase de implantação do empreendimento;
- 8) Nas simulações de insolação, esclarecer a projeção das sombras, pois não é possível identificá-las;
- 9) No item vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos:
  - 9.1) Revisar item devido a presença de vários prédios tombados no entorno do empreendimento;
  - 9.2) Aprofundar análise sobre o tema;
  - 9.3) Apresentar anuência da Secult quanto ao impacto que o empreendimento causará nas edificações vizinhas;
- 10) Rever análise apresentada no item paisagem urbana “No entorno imediato do imóvel ocorrem alguns vazios urbanos compostos por vegetação, mesclados com esses, existem espaços ocupados predominantemente por residências multifamiliares. De modo geral, todo o bairro é bastante antropizado, ocupado principalmente por edificações residenciais multifamiliares e edificações comerciais e de serviços nas vias principais. Os espaços vazios se mesclam de forma equilibrada com os espaços ocupados. Em todo o entorno há predominância de pavimentação asfáltica. Constata-se que a implantação do edifício alterará significativamente o padrão de volumetria da paisagem urbana atual, uma vez que possui porte superior às edificações mais próximas, porém, não alterará o padrão de uso residencial da região.”;
- 11) Incluir pontos de contagem de tráfego e demais estudos de tráfego dos pontos: Avenida Juscelino Kubitschek com Rua Engenheiro Niemeyer e Rua do Príncipe com Engenheiro Niemeyer;
- 12) Apresentar contagens de tráfego completas, nos seguintes horários das 7h00 às 9h00, das 11h00 às 13h00 e das 17h00 às 19h00;
- 13) No item sistema de transporte coletivo, complementar com:
  - 13.1) Qual é a projeção de utilização desse meio de transporte pelos usuários do empreendimento?
  - 13.2) No mapa de linhas de transporte coletivo destacar o terminal urbano de transporte coletivo;

13.3) Aprofundar análise sobre o tema, e caso for necessário, descrição da medida mitigadora;

14) Apresentar projeção do nível de serviço da via com a implantação do empreendimento;

15) Apresentar implantação detalhada do empreendimento, considerando as edificações existentes, a regularizar, novas edificações, definição dos acessos e vagas de estacionamento, bem como a proposta quanto à mobilidade;

16) Apresentar proposta, de acordo com as diretrizes da unidade de drenagem, quanto ao impacto que o empreendimento causará na drenagem;

17) Rever tabela de redes de interação e tabela de avaliação dos impactos de acordo com a Lei nº 336/2011 e Decreto nº 46.563/2022;

18) Apresentar comprovantes de publicação em jornal e de instalação de placa com informações de protocolo de EIV.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2023, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador (a)**, em 28/04/2023, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 28/04/2023, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2023, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016730878** e o código CRC **33D416C5**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.078047-4

0016730878v5